

PUBLICADO DOC 24/11/2006

PARECER Nº 1224/2006 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE
O PROJETO DE LEI Nº 0679/2005.

O projeto de lei de autoria do nobre vereador Adilson Amadeu “destina vagas de estacionamento na zona azul para uso exclusivo de deficientes”, em número mínimo de duas vagas, e que serão disponibilizadas próximo às esquinas e guias rebaixadas de cada quarteirão para facilitar a manobra de desembarque do deficiente.

A Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela legalidade, enquanto que a Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica manifestou-se favoravelmente. Justifica o autor que a legislação atual prevê a reserva de vagas para deficientes em estacionamentos fechados e nada mais justo que os portadores de necessidades especiais devam ter acesso a qualquer área da cidade nas mesmas condições dos outros cidadãos. Por todo o exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho é de parecer que este projeto de lei deva prosperar, manifestando-se, portanto, favoravelmente.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 06-09-06

J.F.Zelão - Presidente

Abou Anni – Relator

Atilio Francisco

Cláudio Prado

Edivaldo Estima

Mário Dias